



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

LEI MUNICIPAL Nº 1.605/2.022

“EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.900,00 (cento e cinquenta mil e novecentos reais) do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos, 167, inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores sancionou e ele promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, correspondendo ao montante de R\$ 150.900,00 (cento e cinquenta mil e novecentos reais), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	VALOR
UNIDADE: 002- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos	
PROJETO ATIVIDADE: 1053 - Aquisição de Equip.Veic.Maquinas - Serviços Públicos	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	73.600,00

ORGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Gestão	VALOR
UNIDADE: 003- Departamento Planejamento/Acompanhamento e Programas	
FUNÇÃO: 04 - Administração	
SUB-FUNÇÃO: 121- Planejamento e Orçamento	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PROJETO ATIVIDADE: 2013 - Manut.do Depto de Planejamento/Acompanhamento e Programas	
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	34.300,00

ORGÃO: 05 - Secretaria Mun. Educação, Cultura	VALOR
UNIDADE: 004- Departamento de Cultura	
FUNÇÃO: 13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral	
PROJETO ATIVIDADE: 2046- Manutenção do Departamento de Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	10.000,00

ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
UNIDADE: 021- Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO: 10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROJETO ATIVIDADE: 2059 - Manutenção do Raio-X	
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.13.00.00- Obrigações Patronais	3.000,00

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	VALOR
UNIDADE: 002- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos	
PROJETO ATIVIDADE: 2090 - Manutenção de Serviços Públicos	
ELEMENTO DE DESPESA: 429- 3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado	20.000,00

ORGÃO: 11 - Secretaria Mun. Desporto, Lazer e Turismo	VALOR
UNIDADE: 001- Departamento Desporto e Lazer	
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer	
SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PROJETO ATIVIDADE: 2050- Manutenção do Depto de Desporto e Lazer	
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou parcial de dotações do orçamento corrente, - através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, no valor de R\$ 150.900,00 (cento e cinquenta mil e novecentos reais), conforme discriminação abaixo:

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	VALOR
UNIDADE: 002- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451- Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO ATIVIDADE: 1078 - Construção, Ampliação, reforma- Praça e Canteiros	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	73.600,00

ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
UNIDADE: 021- Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO: 10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROJETO ATIVIDADE: 2065 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 -Obrigações Patronais	37.300,00
3390.39.00.00- Outros Serv.Terceiros- Pessoa Jurídica	40.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

